

PROJETO DE LEI Nº 3646/2024

EMENTA:
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVANÇA BRASÍLIA.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Avança Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 45.921.138/0002-42 com sede e foro no Município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Avança Brasília, sendo uma Instituição sem fins econômicos e lucrativo, com personalidade jurídica de direito privado. Rege-se pelo presente Estatuto e dispositivo legais pertinentes, tendo a sua sede na Rodovia Washington Luiz, nº 16481, Chacarará Rio-Petropolis - Duque de Caxias/RJ

O Instituto de Desenvolvimento Social Avança Brasília tem por finalidade proporcionar oportunidades de qualificação e treinamento para profissionais de diversas áreas, além de promover ações voltadas para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida na região. Através de parcerias com instituições de ensino, empresas e órgãos governamentais, o Instituto busca fomentar a educação continuada e o empreendedorismo, visando o fortalecimento do mercado de trabalho local e a promoção do crescimento socioeconômico sustentável.

A concessão do Título de Utilidade Pública Estadual representará uma importante alavanca para a continuidade da missão proposta.

Por essa razão, submeto a presente proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303646	Autor	ROSENVERG REIS
Protocolo	16337	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	29/05/2024	Despacho	29/05/2024
Publicação	03/06/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Normas Internas e Proposições Externas

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 3646/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições								Data Public		Autor(es)	
▼ Projeto de Lei											
▼ 20240303646											
 											
▼ CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVANÇA BRASÍLIA. => 20240303646 => {Constituição e Justiça Normas Internas e Proposições Externas }								03/06/2024		Rosenverg Reis	
→ Distribuição => 20240303646 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303646 => Parecer:											
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA			

